

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS DIRETORIA DE SAÚDE DE RIBEIRÃO BONITO

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de fraldas geriátricas e infantis para atender às necessidades da Diretoria de Saúde do Município de Ribeirão Bonito, apresentando os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de acordo com o art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis visa atender à demanda de pacientes assistidos pela rede municipal de saúde de Ribeirão Bonito que necessitam destes insumos, sejam eles idosos com limitações físicas, pessoas com deficiência, acamados, ou crianças com necessidades especiais.

O fornecimento de fraldas descartáveis contribui para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, promove o bem-estar, previne lesões de pele e complicações urinárias, além de proporcionar maior dignidade e conforto aos pacientes e seus cuidadores.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi baseada no histórico de consumo da Diretoria de Saúde de Ribeirão Bonito, considerando o atendimento aos pacientes e beneficiários cadastrados que fazem uso contínuo das fraldas.

Ite m	Descrição	Tamanho	Quantidade
----------	-----------	---------	------------



01	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - pacote com 10 unidades	Descrição: Fralda descartável geriátrica, tamanho P (Pequeno). Indicada para adultos com peso entre 30 a 40 kg e cintura de 50 a 80 cm. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção concentrada. Com indicador de umidade e gel absorvente. Hipoalergênica, dermatologicamente testada. Pacote com 10 unidades.	200 pacotes
02	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - pacote com 8	• Descrição: Fralda descartável geriátrica, tamanho M (Médio). • Indicada para	800 pacotes



	unidades	adultos com peso entre 40 a 70 kg e cintura de 70 a 110 cm. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção concentrada. • Com indicador de umidade e gel absorvente. • Hipoalergênica, dermatologicamente testada.	
03	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - pacote com 8 unidades	• Descrição: Fralda descartável geriátrica, tamanho G (Grande). • Indicada para adultos com peso entre 70 a 90 kg e cintura de 100 a 150 cm. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção concentrada. • Com indicador de umidade e gel	2.200 pacotes



		absorvente. • Hipoalergênica, dermatologicamente testada.	
04	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG - pacote com 8 unidades	• Descrição: Fralda descartável geriátrica, tamanho XG (Extra Grande). • Indicada para adultos com peso acima de 90 kg e cintura acima de 120 cm. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção concentrada. • Com indicador de umidade e gel absorvente. • Hipoalergênica, dermatologicamente testada.	3.000 pacotes
05	FRALDA INFANTIL TAMANHO P - pacote com 70 unidades	• Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho P (Pequeno). • Indicada para crianças de até 5 kg. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas	50 pacotes



		reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção. • Com aloe vera e vitamina E para proteção da pele. • Hipoalergênica, dermatologicamente testada. •	
06	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - pacote com 70 unidades	• Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho M (Médio). • Indicada para crianças de 5 a 10 kg. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção. • Com aloe vera e vitamina E para proteção da pele. • Hipoalergênica, dermatologicamente testada.	50 pacotes
07	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - pacote com 70 unidades	• Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho G (Grande). • Indicada para crianças de 9 a 13 kg. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme	50 pacotes



		de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção. • Com aloe vera e vitamina E para proteção da pele. •	
08	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG - pacote com 70 unidades	• Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho GG (Extra Grande). Indicada para crianças de 12 a 15 kg. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção. • Com aloe vera e vitamina E para proteção da pele. • Hipoalergênica, dermatologicamente testada. •	50 pacotes



09	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - pacote com 70 unidades	• Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho XG (Extra Extra Grande). • Indicada para crianças acima de 14 kg. • Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico e fitas adesivas reposicionáveis. • Formato anatômico, com barreiras anti-vazamento, sistema de absorção. • Com aloe vera e vitamina E para proteção da pele. • Hipoalergênica, dermatologicamente testada	400 pacotes
----	--	--	-------------

Os produtos deverão atender aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, considerando:



- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens recicláveis e/ou biodegradáveis sempre que possível;
- Preferência por produtos que utilizem tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- As empresas participantes do certame deverão apresentar licença ou autorização ambiental, quando aplicável;
- Prioridade para produtos fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudiquem a natureza.
-

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi baseada no histórico de consumo da Diretoria de Saúde de Ribeirão Bonito, considerando o atendimento aos pacientes e beneficiários cadastrados que fazem uso contínuo das fraldas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado pela equipe técnica da Diretoria de Saúde de Ribeirão Bonito, por meio de pesquisa de preços no mercado nacional, utilizando como parâmetros os estabelecidos na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Existem diversas marcas e fornecedores de fraldas descartáveis no mercado brasileiro, sendo um mercado competitivo e com ampla capacidade de fornecimento. Foram identificadas diferentes soluções disponíveis, considerando os aspectos de qualidade, segurança e conforto para os usuários.

Alternativa 1: Aquisição de fraldas de marcas reconhecidas no mercado.

Vantagens: Maior garantia de qualidade, absorção e conforto.

Desvantagens: Preço mais elevado.

Alternativa 2: Aquisição de fraldas de marcas menos conhecidas, mas que atendam às especificações técnicas. **Vantagens:** Custo menor, possibilitando a aquisição de maior quantidade. **Desvantagens:** Possibilidade de qualidade inferior, podendo ocasionar desconforto aos usuários.

Alternativa 3: Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços. **Vantagens:** Flexibilidade na contratação conforme demanda, possibilidade de adesão por outros órgãos. **Desvantagens:** Necessidade de planejamento adequado para estimar quantidades.



A alternativa escolhida foi a 3, com a exigência de produtos que atendam às normas técnicas de qualidade, pois permite a aquisição parcelada conforme a necessidade, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo o fornecimento adequado aos beneficiários.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços deverá ser realizada por meio de pesquisa de mercado, de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, em especial a Instrução Normativa nº 73/2020, utilizando-se das seguintes fontes:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares de outros entes públicos;
- Pesquisa em mídia especializada e em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- Pesquisa com os fornecedores.

A pesquisa de preços deverá ser realizada pelo setor competente da Administração Municipal para composição do preço de referência, devendo ser calculada pela média, mediana ou menor dos preços obtidos.

Após análise, a estimativa de preços para a realização dessa licitação é R\$ 123.467,50 (cento e vinte e três mil , quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender à necessidade da Administração consiste na aquisição de fraldas geriátricas e infantis, conforme as especificações e quantidades detalhadas neste estudo, para fornecimento parcelado ao longo de 12 meses.

O fornecimento deverá ocorrer mediante ordem de fornecimento emitida pela Diretoria de Saúde, com entrega em até 15 dias após a solicitação, no Centro de Especialidades Municipal de Ribeirão Bonito - CEM, localizado na Rua João Alves Delfino, 419, Centro, de segunda a sexta- feira das 8h às 11h ou das 13h às 16h.

O controle de entrega e distribuição será realizado pela equipe técnica da Diretoria de Saúde, conforme cadastro de pacientes que necessitam dos produtos.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada em itens distintos, de acordo com o tamanho das fraldas (P, M, G, GG, XG), tanto para adultos quanto para crianças, permitindo maior competitividade no certame e ampliando a participação de empresas fornecedoras.

Justifica-se o parcelamento por itens, pois são produtos com especificações técnicas diferentes, possibilitando que mais de um fornecedor seja contratado, garantindo o fornecimento mesmo em caso de problemas com um determinado fornecedor.

As entregas também serão parceladas ao longo do período de 12 meses, mediante solicitação da Diretoria de Saúde, considerando o espaço físico disponível para armazenamento, o prazo de validade dos produtos e a demanda dos beneficiários.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos produtos, espera-se:

- Atender à demanda de fraldas para pacientes cadastrados na rede municipal de saúde;
- Proporcionar maior conforto e dignidade aos pacientes com necessidades especiais;
- Prevenir lesões de pele e outras complicações decorrentes do uso inadequado de fraldas;
- Melhorar a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares/cuidadores;
- Otimizar os recursos públicos, através de um processo de contratação eficiente e econômico;
- Garantir o fornecimento ininterrupto dos produtos durante o período contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A Diretoria de Saúde já dispõe de local adequado para recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos, no Centro de Especialidades Municipal de Ribeirão Bonito - CEM, não sendo necessárias adequações estruturais.

No entanto, são necessárias as seguintes providências:



- Designação formal de fiscal e gestor do contrato;
- Treinamento da equipe responsável pelo recebimento, conferência e distribuição dos produtos;
- Adequação do sistema de controle de estoque para monitoramento das entregas e distribuição;
- Orientação aos profissionais de saúde quanto às especificações técnicas dos produtos para adequado direcionamento aos pacientes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar a contratação descrita neste estudo técnico preliminar.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto e considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se VIÁVEL a contratação proposta pela Diretoria de Saúde de Ribeirão Bonito para aquisição de fraldas geriátricas e infantis.

Ribeirão Bonito, 21 de julho de 2026

Maria Eliza Lazarini Alboléia
Diretora Municipal de Saúde